

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

NIRE 35.300.172.507

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2019

- 1. Data, hora e local:** 22 de agosto de 2019, às 10 horas, na sede da Diagnósticos da América S.A., localizada na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010 ("Companhia").
- 2. Convocação e presenças:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Composição da Mesa:** Romeu Côrtes Domingues - Presidente e Marcio Alves Sanjar - Secretário.
- 4. Ordem do dia:** Reuniram-se os Conselheiros da Companhia para, nos termos do Art. 20, III, do Estatuto Social da Companhia: (i) tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Ricardo Orlando, Diretor de Tecnologia da Informação; (ii) consolidar a atual composição da diretoria da Companhia; e (iii) autorização para a diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas na presente reunião do Conselho de Administração.
- 5. Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia deliberou, por unanimidade e sem ressalvas:
 - 5.1. Tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **Ricardo Orlando**, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 90008206 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 084.071.288-05, ao cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, conforme carta de renúncia que fica arquivada na sede social da Companhia.
 - 5.1.1. Consignar que a renúncia do Sr. Ricardo Orlando produzirá efeitos a partir do final do dia 22 de agosto de 2019 e registrar os agradecimentos aos serviços prestados pelo Sr. Ricardo Orlando à Companhia.
 - 5.2. Ato contínuo, resolvem os Conselheiros consolidar e ratificar a atual composição da diretoria da Companhia, conforme segue: **(a) Diretor Presidente: Pedro de Godoy Bueno**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.352.879-5 (SSP/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 126.861.457-22, domiciliado na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas atribuições previstas por lei: (I) coordenar atividades estratégicas da Companhia, analisar e planejar novas oportunidades

de negócios e de investimentos que tenham como objetivo a expansão da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, (II) coordenar e supervisionar as atividades exercidas pelo Diretor Geral, (III) propor planos estratégicos e projetos de expansão, prospectar, analisar e negociar oportunidades de investimentos para a Companhia e avaliar novas atividades a serem desenvolvidas e/ou realizadas dentro do objeto social da Companhia, inclusive a partir do exame da viabilidade econômico-financeira de novas oportunidades de negócios, observadas as competências do Diretor Financeiro, (IV) coordenar, planejar, supervisionar e dirigir as atividades relacionadas ao desenvolvimento de negócios estratégicos para a Companhia, (V) acompanhar e analisar o desempenho de cada negócio estratégico em operação visando à melhoria contínua dos resultados obtidos pela Companhia, e (VI) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia, conforme previsto no artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, **(b) Diretor Geral: Carlos de Barros Jorge Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 12.889.478-9 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 055.275.307-64, domiciliado na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei: (I) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, (II) coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de *marketing* da Companhia, (III) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos demais membros da Diretoria, exceto pelo Diretor Presidente, (IV) administrar os assuntos de caráter societário em geral, (V) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, (VI) supervisionar o cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral, e (VII) coordenar, administrar, fiscalizar e gerenciar a prática de atos necessários para a consecução dos negócios sociais da Companhia, conforme previsto no artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, **(c) Diretor Médico Executivo: Emerson Leandro Gasparetto**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade RG nº 5.399.895-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF/ME sob o nº 861.084.099-91, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições além daquelas cometidas por lei, dirigir a área médica de radiologia, incluindo a definição de novas tecnologias, padrões e métodos de trabalho, remuneração médica e visando a excelência nos serviços prestados pela Companhia aos consumidores, relacionamento médico e institucional, regulatório e área de *marketing*, **(d) Diretor de Negócios Privados e Hospitais: Ricardo Mello de Souza e Silva**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, bacharel em ciências da computação, portador da cédula de identidade RG nº 09.625.120-2 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 029.486.587-05, domiciliado na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar e coordenar as unidades estratégicas de negócio do mercado privado, hospitais, inteligência de mercado e núcleo de atendimento ao cliente da Companhia, definindo e implementando a gestão das mesmas, zelando por suas diretrizes de negócios, zelando pelos resultados e retorno dos negócios, bem como desenvolver e implementar a estratégia comercial junto às auto-gestões e operadoras de planos de saúde (seguro de

saúde, cooperativas médicas e empresas de medicina de grupo), **(e) Diretor de Produção: Linaldo Vilar Junior**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 3.349.376 (SSP/PE) e inscrito no CPF/ME sob o nº 649.956.664-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir e gerenciar a área de produção, com o objetivo de dar cumprimento às metas dentro de padrões de qualidade técnica, quantidade, custos e prazo estabelecidos, planejar, organizar e supervisionar as atividades de produção, bem como estabelecer controles de processos pré e pós analítico, visando a garantir melhor qualidade e maior produtividade em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia, responsabilizando-se pela regularidade dos procedimentos, **(f) Diretor Médico de Análises Clínicas: Gustavo Aguiar Campana**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 26.220.938-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 214.712.948-89, domiciliado na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir e gerenciar a área médica de análises clínicas, com o objetivo de fortalecer o relacionamento de referida área com a produção de análises clínicas, com os médicos prescritores, bem como com os pacientes, tendo como responsabilidade ainda analisar os indicadores de desempenho propondo melhorias visando atingir resultados esperados em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia, **(g) Diretor Jurídico e de Compliance: Fabio Ferreira Cunha**, brasileiro, solteiro em união estável, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2056098045 (SSP/RS) e inscrito no CPF/ME sob o nº 668.048.760-91, domiciliado na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a área jurídica da Companhia, desenvolver e implementar estratégias de todas as questões de natureza jurídica, inclusive no que diz respeito à contratação de advogados externos, assessorar a Companhia em quaisquer assuntos de natureza jurídica, inclusive a negociação de contratos e outros instrumentos jurídicos a serem firmados pela Companhia, manter relação com órgãos jurídicos das entidades governamentais que disciplinam as atividades conduzidas pela Companhia, bem como orientar a Companhia na propositura de ações judiciais e administrativas e na defesa em ações judiciais e administrativas propostas, além de dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a área de *compliance* da Companhia **(h) Diretor de Produção RDI: Leonardo Modesti Vedolin**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 4036073999, (SSP/RS) e inscrito no CPF/ME sob o nº 682.787.720-53, domiciliado na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a estratégia das operações realizadas nas Unidades de Procedimentos Diagnósticos por Imagem, buscando a sustentabilidade do negócio através da alocação eficaz de recursos financeiros, tecnológicos e humanos, a fim de obter a produtividade, lucratividade e rentabilidade em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia, **(i) Diretor de Gestão e Pessoas: Rafael Lucchesi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 26.783.766-5-SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 282.429.088-93, domiciliado na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir a área de pessoas da Companhia, incluindo a

administração de pessoal, treinamento, recrutamento e seleção, atuando na manutenção e desenvolvimento das políticas de recursos humanos, tendo como responsabilidade, ainda, dirigir a área de gestão da Companhia envolvendo a coordenação dos processos internos, melhorias contínuas e atendimento, **(j) Diretor de Marketing: Marcelo Mearim Luiz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26.661.871 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 153.712.258-46, domiciliado na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir a área de marketing da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático, o desenvolvimento de conceitos de marketing para marcas, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho, e **(k) Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores: José Agote**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 19.204.899-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 235.541.728-80, domiciliado na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir as atribuições da diretoria de relação com investidores e diretoria financeira, englobando as áreas de finanças, contábil, recebíveis, fiscal, controladoria, tesouraria, jurídico, gestão de riscos, controles internos e novos negócios, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho, conforme previsto no artigo 24 e parágrafo único do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia.

5.3. Ficam os diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, realizar os registros e atualizações cadastrais da Companhia nos órgãos públicos e privados competentes.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e assinada por todos os presentes.

7. Assinaturas: Mesa: Presidente: Romeu Côrtes Domingues; Secretário: Marcio Alves Sanjar. **Conselheiros presentes:** Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Alexandre de Barros.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcio Alves Sanjar

Secretário